



PORTARIA Nº 218/2023

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 827/2001, com o artigo 42, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, o Decreto nº 1.249/2023, e do art. 97, inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Secretaria de Administração autorizada a elaborar Contratos dos seguintes Profissionais:

ASSISTENTE SOCIAL: ALLINE MICAELLE RAMALHO DE LIMA

FARMACEUTICA: ANGELICA JULIANA DOS SANTOS LIMA

PROFESSOR ANOS FINAIS(EDUCAÇÃO FÍSICA): TIAGO FERREIRA DA SILVA

PROFESSORA AEE: VANÚSIA DE SÁ LEOPOLDO

PROFESSORA ANOS INICIAIS: CÍCERA RODRIGUES DE OLIVEIRA BARBOSA

PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL: JÉSSICA MARIA DE SOUZA CAVALCANTE

MOTORISTA I: SIRLANIO JOSE BEVENUTO DA SILVA

TÉCNICA EM ENFERMAGEM: CARLA NARAIA NE DOS SANTOS SILVA
DAIANA RAMALHO RODRIGUES DA SILVA
JOÃO HENRIQUE OLIVEIRA NASCIMENTO
KEYLA BEATRIZ GOMES DOS SANTOS
ORLANGE PEREIRA DA LUZ NUNES

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL: MARISVÁVIA DE ARAUJO SILVA
SUZAMARA SILVA SANTOS

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO: CÁSSIO JONHEM BEZERRA DO NASCIMENTO
VANILZA DOS SANTOS

AUXILIAR DE DISCIPLINA: CIMARA DA SILVA

MERENDEIRA: SANDRA DE SÁ SILVA

BOMBEIRO: EDMAYCON RODRIGUES SOARES OLIVEIRA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: ANDRESA ALVES DO NASCIMENTO
CÍCERO PEREIRA DE SÁ
LEILMA PEREIRA DA SILVA

GARI: ANDERSON DOS SANTOS
CÍCERO JOSÉ DA SILVA
FLÁVIO LUIZ DA SILVA
LINDOMAR LIRA PINTO
ORNIR GOMES AVELINO
TEÓFILO CIRIACO DA SILVA JUNIOR

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2023.

FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.
Petrolândia, 02 de maio de 2023.

GABINETE DO PREFEITO
FABIANO JAQUES MARQUES
SECRETÁRIO DE GOVERNO